



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o adicional de insalubridade concedido aos Servidores Municipais no quadro abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
40.455-1	Maria Nelly de Lima Sampaio Brito	Cirurgião Dentista
10.166-7	Neuza Maria Ireno da Silva	Técnico (a) em Enfermagem
40.353-7	Pedro Cesar de Assunção Gonzales	Médico Ginecologista
40.415-9	Rafael Lopes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
10.128-9	Reginaldo Mauricio da Silva	Gari
40.446-4	Renato Nunes dos Santos	Técnico em Radiologia

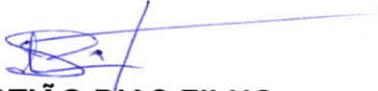
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 31 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 31/08/2020
Wilma Lúcia M.B. Siqueira
Mat: 90420-A